



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. , DE DE DE 2026.

Dispõe sobre a autorização para concessão de uso de veículos para a entidade SIAN - Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados e dá outras providências.

FF, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a cessão de uso dos veículos a seguir descritos:

I - 01 Caminhonete, Carga, Marca CITROEN, Diesel, Cor externa Branca, Ano 2024/2025, Chassi 9VJYHVBSA005178;

II - 01 Automóvel, Passageiro, Marca FIAT, Flex, Cor Externa Branca. Ano 2025/2026, Chassi 9BD358AGBTYP41857.

Art. 2º A cessão de uso de que trata o artigo 1º desta Lei será em prol da Organização da Sociedade Civil SIAN - Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, que presta serviços de acolhimento a pessoas idosas, e está inscrita no CNPJ 96.042.197/0001-09; Emenda Parlamentar 202428630001.

Art. 3º A cessão de uso que trata esta Lei será formalizada mediante instrumento contratual próprio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de forma precária e gratuita, onde serão estabelecidas todas as cláusulas legais aplicáveis;

Art. 4º São obrigações do Cessionário:

I - Utilizar os veículos a ele cedidos pelo Município de Santana do Livramento exclusivamente para ações e atividades pertinentes aos serviços prestados no âmbito de acolhimento às pessoas idosas;

II - Manter sob sua posse os veículos, não podendo ser utilizado como renda em outros serviços ou dependências estranhas às finalidades da entidade Cessionária;

III - Manter, em perfeito funcionamento, os veículos e seus equipamentos, assumindo os custos operacionais decorrentes dos bens, bem como assumir custos com impostos, taxas, multas e indenizações a eles relacionados;

IV - Conservar e manter a identificação visual do Município de Santana do Livramento de acordo com a padronização estabelecida;

V - Efetuar manutenção preventiva dos veículos durante e após o término da garantia dos bens cedidos, assumindo os custos advindos de tais procedimentos;

VI - Autorizar a direção dos veículos somente a motoristas devidamente habilitados, com vínculo com a Entidade e indicados perante o DETRAN/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a rescindir a qualquer tempo a cessão de uso em caso de:

I - Interesse de ambas as partes na rescisão, ou quando o Cessionário julgar não ser mais necessário para seus trabalhos e atividades, obrigando-se a devolvê-lo em perfeito estado de conservação, admitido apenas o desgaste natural decorrente de sua utilização ou idade;

II - Interesse de uma ou de outra parte, independentemente de motivação, desde que comunicada por escrito a intenção de rescindi-la, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III - Em cumprimento de decisão judicial ou administrativa a que o Cedente tenha que cumprir;

IV - No curso da vigência, por ato unilateral e discricionário do Cedente, desde que, previamente comunicado ao Cessionário;

V - Em caso de encerramento das atividades do Cessionário, hipótese em que deve informar com 30 (trinta) dias de antecedência o Cedente sobre tal ação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2026.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Dispõe sobre a autorização para concessão de uso de veículos para a entidade SIAN - Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados e dá outras providências”***.

Encaminhamos o presente Projeto de Lei a fim de dar cumprimento a Emenda Parlamentar nº 202428630001, de autoria do Deputado Federal Giovane Cherini, mediante a apresentação de Plano de Trabalho pela OSC.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a concessão de uso de 02 (dois) veículos à Organização da Sociedade Civil que presta serviço de acolhimento de idosos do Município de Santana do Livramento.

Os veículos se caracterizam da seguinte forma:

- 01) 01 Caminhonete, Carga. Marca CITROEN, Diesel, Cor externa Branca, Ano 2024/2025, Chassi 9VJYHVBSA005178;
- 02) 01 Automóvel, Passageiro, Marca FIAT, Flex, Cor Externa Branca, Ano 2025/2026, Chassi 9BD358AGBTYP41857.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, os veículos se mostram imprescindíveis para a execução das atividades de acolhimento seja para visitas, serviços administrativos, transporte para consultas médicas, dentre outros, tendo por principal objetivo a melhoria da qualidade dos atendimentos e serviços que ofertam aos idosos, evidenciando o interesse público e social na cessão.

Considerando que para a execução da Emenda Parlamentar foi necessária aquisição dos veículos por meio de processo licitatório, os bens móveis são de titularidade do Município de Santana do Livramento, de modo a que o uso por terceiros, como no presente caso, deve estar à luz de autorização legislativa.

Seguindo-se o rito, uma vez aprovado o Projeto de Lei, o Poder Executivo formaliza o ajuste através de Termo de Cessão com a entidade, tendo por base, também, a inexigibilidade de chamamento público em razão da origem na Emenda Parlamentar.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de janeiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROTOCOLO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
TELEFONE 5539681017

PROTOCOLO Nº: 4888/2025
Nº CONTROLE: 280154 CGM: 366
TITULAR: SIAN - SOC. INTERNAC. DE AUXILIO AOS NEC
CNPJ: 96042197000109 TELEFONE: 32422052
ASSUNTO: PROVIDENCIAS
LOGRADOURO: DUQUE DE CAXIAS, 160
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO
DATA: 29/05/2025
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: JULIA MUNIZ GOMES

DEPARTAMENTO PADRÃO: 6021 - DEPARTAMENTO DE SERVICO DE PESSOAL
OUTROS DADOS

Local de trabalho- Projeto Transportando alegria

DOCUMENTOS

ASSINATURAS

TIPO DE REQ:

SIAN - SOC. INTERNAC. DE AUXILIO AO

EMISSOR:

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTO

DATA: / /

NOME:

CPF/CI:

PROTOCOLU
Fl:
Func:
Mat:
LIVRAMENTO

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.
do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho Rua Duque de Caxias, 160 – CEP
Considerada de Utilidade Pública Federal por Dec. Nº 73.101 – Utilidade Pública Estadual e
- Registrada no M.E.C. – Certificado Filantrópico definitivo – Registrada na S.T.C.A.S. sob o Nº
Sede na rua Duque de Caxias, 160 – Telfax (055) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ.
97/0001-09 – Sant'Ana do Livramento – RS – Rua Vicente Ilha de Vargas, 1294 – Tel.
-5411 –
anlvto@hotmail.com

2025

Sant'Ana do Livramento/RS, 28 de Maio de 2025.

Plano de Trabalho Emenda Parlamentar Nº 202428630001

Exma. Sr^a. Prefeita,

A SIAN- Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados, inscrita no CNPJ nº 97/0001-09, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, localizada em Sant'Ana do Livramento/RS, mantenedora do Lar da Velhice Mario Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez em por meio deste apresentar o Plano de Trabalho, negativas fiscais e demais documentos solicitados.
Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Agradecemos imensamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Lauro Binsfeld
Presidente da SIAN

Dispensada de recolhimento
de taxa de expediente.
28/05/25,

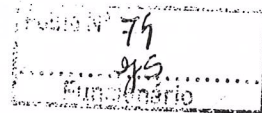
Sr^a. Prefeita Municipal
Taroco
Sant'Ana do Livramento/RS



Bianca Gonçalves dos Santos
Secretária Adjunta da Fazenda
Mun. S. do Livramento-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL



Sant'Ana do Livramento – RS, 07 de janeiro de 2026.

Memorando nº 010/2026/SMAIS/Gabinete

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria de Administração

Processo 488/2025

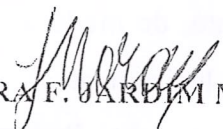
Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por meio deste dizer que a entidade SIAN apresentou plano de trabalho para execução de atividades de interesse público com os idosos que por ela são acolhidos, tendo em vista a destinação por Parlamentar de Emendas para aquisição de um veículo de passeio e um furgão. Os veículos foram adquiridos em processo licitatório correspondente, porém, para que se possa executar plenamente a Emenda Parlamentar que indicava a destinação efetiva para a entidade, necessária se faz a aprovação de Projeto de Lei.

Em razão disso, pelos termos e fundamentos contidos na justificativa em anexo, requer seja encaminhado a Casa Legislativa deste Município para fins de análise e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


LAURA F. JARDIM MORAES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que visa *“Autorizar a concessão de uso de veículos à entidade SIAN – Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados”*, a fim de dar cumprimento a Emenda Parlamentar Emenda Parlamentar 202428630001, de autoria do Deputado Federal Giovane Cherini, mediante a apresentação de Plano de Trabalho pela OSC.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a concessão de uso de 02 (dois) veículos à Organização da Sociedade Civil que presta serviço de acolhimento de idosos do Município de Santana do Livramento.

Os veículos se caracterizam da seguinte forma:

01) 01 Caminhonete, Carga, Marca CITROEN, Diesel, Cor externa Branca, Ano 2024/2025, Chassi 9VJYHVBSA005178;

02) 01 Automóvel, Passageiro, Marca FIAT, Flex, Cor Externa Branca, Ano 2025/2026, Chassi 9BD358AGBTYP41857;

Conforme o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, os veículos se mostram imprescindíveis para a execução das atividades de acolhimento seja para visitas, serviços administrativos, transporte para consultas médicas, dentre outros, tendo por principal objetivo a melhoria da qualidade dos atendimentos e serviços que ofertam aos idosos, evidenciando o interesse público e social na cessão.

Considerando que para a execução da Emenda Parlamentar foi necessária a aquisição dos veículos por meio de processo licitatório, os bens móveis são de titularidade do Município de Santana do Livramento, de modo a que o uso por terceiros, como no presente caso, deve estar à luz de autorização legislativa.

Seguindo-se o rito, uma vez aprovado o Projeto de Lei, o Poder Executivo formaliza o ajuste através de Termo de Cessão com a entidade, tendo por base, também, a inexigibilidade de chamamento público em razão da origem na Emenda Parlamentar.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, renovando os votos de estima e consideração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO	
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/ Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios	
Data:	07/07/2024
Nome:	Suana Spindler
Assinatura:	Suana B.
Matrícula:	

Memo: Nº 147/2024

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2024.

Da: Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente/Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios.

Para: Secretaria da Assistência Social

Assunto: Destinação de emenda especial 2024

Ref.: 202428630001 – Giovani Cherini

Prezada Secretária,

Vimos por meio deste, respeitosamente, informar sobre a destinação de emenda na modalidade transferência especial do ano de 2024, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para investimento.

Emendas na modalidade transferência especial não possuem finalidade definida, são repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, cabendo ao mandatário municipal designar o seu objeto e finalidade.

Nesse sentido, o Vice-Prefeito Evandro Gutebier designou para vossa Secretaria a emenda n.º 202428630001 – Giovani Cherini para aquisição de veículo para a Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, acatando a sugestão do Deputado Federal.

A viabilidade de execução da emenda, bem como as solicitações para mudança de objeto ou finalidade deverão ser realizadas diretamente entre a Secretaria e o executivo municipal. Contudo solicitamos, que qualquer alteração seja comunicada ao Departamento de Contratos e Convênios, pois a prestação de contas é realizada no nosso Departamento.

Informamos que a prestação de contas e a observação do processo licitatório são intens. obrigatórios na execução das emendas na modalidade especial.

Ademais, o valor de R\$ 350.000,00 encontra-se depositado na conta bancária 104 505-3 6672008-5, foi encaminhado à Secretaria da Fazenda memorando solicitando o cadastramento de sub recurso vinculado a conta bancária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Diante do exposto, solicitamos a Secretaria de Assistência Social a abertura de Processo Administrativo para o acompanhamento sequencial das atividades de execução da emenda.

Atenciosamente,

Breno Aguiar
Secretário Adjunto de Planejamento
e Meio Ambiente
P. M. Santana do Livramento - RS

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário do Planejamento

Michele Siqueira de Moraes
Michele Siqueira de Moraes
GMC - Mat.: 226801



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

ATA DE RECEBIMENTO 371

Ata de registro de preço: 0059/2025
Processo administrativo: 8873/2024
Pregão eletrônico: 0083/2024
Vencimento do contrato: 11/03/2026
Fiscal do contrato: Jorge Daniel Lemes da Silva, matrícula nº 227141

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sito à Rua Sete de Setembro 515, foi constatada a aquisição de veículo furgão para atender a demanda do Asilo Mario Motta na modalidade Transferência Especial, no valor de R\$ 222.500,00, correspondente ao empenho nº 3550/2025.

Empresa: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

Empenho:	Nota fiscal:	Produto/Serviço:	Valor:
3550/2025	005.533	Veículo Furgão	R\$ 222.500,00

Ass:

Jorge Daniel Lemes da Silva, matrícula nº 227141

Recebe do Proponente/Serviço

Mat. 227141
Responsável Setor Transportes

Ass:

Jorge Daniel Lemes da Silva, matrícula nº 227141

Fiscal do Contrato

Responsável Setor

09 de junho de 2025, Sant'Ana do Livramento/RS.

RECEBEMOS DE MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

NF-e

Nº 5533

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA



ENDEREÇO: AVENIDA T 63

Nº 1289

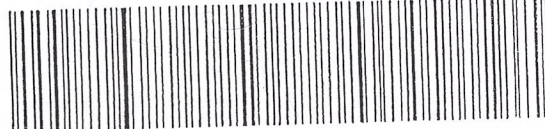
BAIRRO/DISTRITO: SETOR BUENO

MUNICÍPIO: GOIANIA

CEP: 74230-105

FONE: (62)3605-3200

GO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº: 5533
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO

5225 0432 9510 0800 0120 5500 1000 0055 3313 1402 0848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152258834307182 28/04/25 12:16:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LICITAÇÃO VN - FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107545462

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

32.951.008/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (39682)

ENDEREÇO

RUA RIVADAVIA CORREA, Nº 858

MUNICÍPIO

SANTANA DO LIVRAMENTO

FONE/FAX

(55)3241-1756

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1061140242

C.N.P.J./C.P.F.

88.124.961/0001-59

DATA DA EMISSÃO

28/04/2025

DATA DA RETENÇÃO/SAÍDA

11

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

DUPLICATA

Vencimento

Valor R\$

Forma de Pagamento

DUPLICATA

Vencimento

Valor R\$

Forma de Pagamento

DUPLICATA

Vencimento

Valor R\$

Forma de Pagamento

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

222.500,00

VALOR DO ICMS

8.900,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

222.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

222.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATÁRIO

1

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD

V23049

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS

Chassi: 9V7VJYHVBSA005178 - Motor:
1004EW0214698 - Jumpy Cargo 24/25 - Loincoo:
3
Tipo CAMINHONETE/Especial CARGA/Ronavam
200316/Potencia 120.00/Cilindrada
1499IN Passajeros 3/Marca
CITROEN/Combustivel DIESEL/Cor Interna
PRETO/CINZA/Cor Externa BRANCA/Fab/Mod
2024/2025/KM 01NF Entrada 336414 Data
Emissao 26/02/25/Procedencia 1-ESTRANGEIRA -
IMPORTAÇÃO DIRETA, EXCETO A INDICADA NO
CÓDIGO 6

NCM/SH

87042150

CST

1 00

CFOP

6108

UNIDADE

UNIDAD

QTD.

1,00

V. UNITÁRIO

222.500,0000

V. TOTAL

222.500,00

DESC.

0,00

ICMS

222.500,00

V. ICMS

8.900,00

V. IPI

0,00

ALIO

4,00

ALIO

0,00

MERCADORIAS RECEBIDAS

EM 09/10/25

Nome do Funcionário:

Matrícula:

Jorge Daniel Lemes da Silva
Mat.: 227141
Responsável Setor Transportes

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Vendedor EDUARDO SILVA ALVES - CPF 02304072195 - Cédula Noin: 158928 - Veículo Furgão, novo, sem uso anterior 24/25, conforme legislação vigente, retornado ao Registro Eletrônico N 0083/2024, Processo Administrativo N 8873/2024, Ata de Registro de Preços N 0059/2025, Autoração N 204635, Hora de Entrega N. 003560, atendendo as todas as legislações vigentes e demais condições estabelecidas no edital. VALOR UNITÁRIO R\$ 222.500,00 (Duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú, AG 4364 CC 62137-1 - Num. Pedido 3745 - Modelo Jumpy Cargo 24/25 - Ronavam 200316 - Num Motor Externa 1004EW0214698 - Pot 120.00 - NULL Procedencia 1-ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA, EXCETO A INDICADA NO CÓDIGO 6 - V. ICMS FCP 0,00 - V. ICMS Inter. UF Dest: 17800,00 - V. ICMS Inter. UF Remet: 0,00 RIG Chama: Enm - Contato: tranportes@setortransportes.com.br, Valor aprox R\$ 11.570,00 Frete R\$ 0,00 Est a R\$ 0,00 Mun. Fone: 38PT400

RESERVAÇÃO AO FISCO

Pag. 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

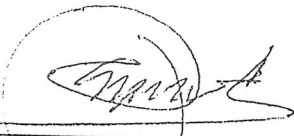
ATA DE RECEBIMENTO 340

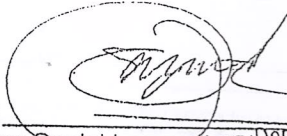
Ata de Registro de Preço nº: 0058/2025
Processo Administrativo nº: 8873/2024
Pregão Eletrônico nº: 0083/2024
Vencimento do Contrato: 11/03/2026
Fiscal de Contrato: Jorge Daniel Lemes da Silva, matrícula nº 227141

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sito à Rua Sete de Setembro 515, foi constatado a aquisição de um Veículo de Passeio Tipo Hatch Fiat Argo Trekking 1.3, que atenderá o Asilo Mário Motta, no valor de R\$ 102.000,00 correspondente ao empenho nº 3535/2025.

Locatário: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA

Empenho:	Nota Fiscal:	Produto/Serviço:	Valor:
3535/2025	101.354	Veículo	R\$ 102.000,00

Ass: 
Jorge Daniel Lemes da Silva, matrícula nº 227141
Recebido do Locatário/Serviço
Jorge Daniel Lemes da Silva
Mat.: 227141
Responsável Setor Transportes

Ass: 
Jorge Daniel Lemes da Silva, matrícula nº 227141
Fiscal de Contrato
Responsável Setor Transportes

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2025.

RECEBEMOS DE FELICE AUTOMOVEIS LTDA (FST) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 101354 SÉRIE 0

FELICE AUTOMOVEIS LTDA (FST)		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 4325 0591 5257 9000 0184 5500 0000 1013 5415 0014 8542
Nº 1713		Nº: 101354	Consulsa de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		SÉRIE: 0	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250130845820 02/05/25 16:41:51
MUNICÍPIO: SANTIAGO			CNPJ 91.525.790/0001-84
CEP: 97700-360			
FONE: (55)3251-1649			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEICULOS NOVOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1120034695		CNPJ 91.525.790/0001-84	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.F.J. / C.P.F.	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (153689)		88.124.961/0001-59	
ENDEREÇO RUA RIVADAVIA CORREA - LADO PAR., Nº 858, PREDIO		DATA DA EMISSÃO 02/05/2025	
MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 02/05/2025	
FONE / FAX (55)3968-1128		HORA DA SAÍDA 16:41:00	
UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FATURA / DUPLICATA		DUPLICATA	
DUPLICATA		DUPLICATA	
Vencimento		Vencimento	
02-05-2025		02-05-2025	
Valor R\$		Valor R\$	
101011,20		882,72	
Forma de Pagamento		Forma de Pagamento	
V-DIRETO		V-DESCONTO COMERCIAL	
CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS	
0,00		0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
102.000,00		102.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE	
0,00		0,00	
VALOR DO SEGURO		VALOR DO SEGURO	
0,00		0,00	
DESCONTO		DESCONTO	
0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA	
102.000,00		102.000,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL		NOME / RAZÃO SOCIAL	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
QUANTIDADE		QUANTIDADE	
ESPECIE		ESPECIE	
MARCA		MARCA	
NUMERAÇÃO		NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO		PESO BRUTO	
0,000		0,000	
PESO LÍQUIDO		PESO LÍQUIDO	
0,000		0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	
COD. PROD.		COD. PROD.	
V197738		V197738	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	
Chassi: 9BD358AGBTYP41857 - Motor: 463570159286688 - ARGO TREKKING 1.3 AT - Lotação: 5		Chassi: 9BD358AGBTYP41857 - Motor: 463570159286688 - ARGO TREKKING 1.3 AT - Lotação: 5	
Tipo AUTOMOVEIS Especie PASSAGEIRO Renavam 100406 Potencia 107.00 Cilindrado 1332 N.Passageiros 5 Marca FIAT Combustivel FLEX Cor Interna MALHA BLUE IRIS Cor Externa BRANCO BANCHEISA BICOLOR F.ab/Mod 2025/2025 Opcionais GY0 Procedencia 5-NACIONAL. MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40%		Tipo AUTOMOVEIS Especie PASSAGEIRO Renavam 100406 Potencia 107.00 Cilindrado 1332 N.Passageiros 5 Marca FIAT Combustivel FLEX Cor Interna MALHA BLUE IRIS Cor Externa BRANCO BANCHEISA BICOLOR F.ab/Mod 2025/2025 Opcionais GY0 Procedencia 5-NACIONAL. MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40%	
NCM/SH		NCM/SH	
87032210		87032210	
EST		EST	
5		5	
CFOP		CFOP	
5405		5405	
UNIDADE		UNIDADE	
UNIDAO		UNIDAO	
1.00		1.00	
V. UNITARIO		V. UNITARIO	
102.000,0000		102.000,0000	
V. TOTAL		V. TOTAL	
102.000,00		102.000,00	
DESC.		DESC.	
0,00		0,00	
ICMS		ICMS	
0,00		0,00	
V. ICMS		V. ICMS	
0,00		0,00	
V. IPI		V. IPI	
0,00		0,00	
ALIQ. IPI		ALIQ. IPI	
0,00		0,00	
ALIQ. IPI		ALIQ. IPI	
0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Vendedor: VENDA GOVERNO - Código: 350673 - Emissão: 3535; IR RETIDO 1,20% NO VALOR R\$1224,00; Num. Pedido: 212221 - Modelo: ARGO TREKKING 1.3 AT - Renavam: 100406 - Num. Motor: 463570159286688 - Pot: 107,00 - NULL Procedencia 5-NACIONAL. MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40% - IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO, ART. 20, DO LIVRO III, DO RICMS/RS - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE ACORDO COM O CONVENIO ICMS 199/17 - Email: Cliente.salvador@finspina@yahoo.com.br; Trib. n° 15-1.224,00 Fed. IIS 0,00 Est e IIS 0,00 Alim. Fone: 051/15		Vendedor: VENDA GOVERNO - Código: 350673 - Emissão: 3535; IR RETIDO 1,20% NO VALOR R\$1224,00; Num. Pedido: 212221 - Modelo: ARGO TREKKING 1.3 AT - Renavam: 100406 - Num. Motor: 463570159286688 - Pot: 107,00 - NULL Procedencia 5-NACIONAL. MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40% - IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO, ART. 20, DO LIVRO III, DO RICMS/RS - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE ACORDO COM O CONVENIO ICMS 199/17 - Email: Cliente.salvador@finspina@yahoo.com.br; Trib. n° 15-1.224,00 Fed. IIS 0,00 Est e IIS 0,00 Alim. Fone: 051/15	
RESERVADO AO FISCO		RESERVADO AO FISCO	

MERCADORIAS RECEBIDAS
21/05/2025
CM
Inclonário:
Jorge Daniel Lemes da Silva
Mat.: 227.141
Responsável Setor Transportes